



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Ossesio Silva** - REPUBLICANOS/PE

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

(Deputado **OSSESIO SILVA**)

Requer a redistribuição do PL N° 572/2022 para análise de mérito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. (CTASP).

Senhor Presidente,

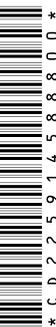
Nos termos dos Arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso XVIII, C, D e F do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei N° 572 de 2022, que Cria a lei marco nacional sobre Direitos Humanos e Empresas e estabelece diretrizes para a promoção de políticas públicas no tema, para que seja incluída a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. (CTASP), no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição do nobre Deputado Helder Salomão, Deputado Carlos Vera, e Deputadas Áurea Carolina e Fernanda Melchionna, busca dispor sobre as diretrizes nacionais sobre direitos humanos e empresas, e tem por objetivo estabelecer diretrizes para a aplicação de normas nacionais e internacionais de proteção dos Direitos Humanos, e a promoção de políticas públicas sobre o tema. E que tem como destinatários, os agentes e as instituições do Estado, inclusive do sistema de justiça, bem como as empresas e instituições financeiras com atuação no território nacional e/ou com atividade transnacional.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ossesio Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225914588800>



O projeto dispõe sobre assuntos pertinentes a organização, fiscalização, tutela, segurança e medicina do trabalho, e ainda sobre proibição à exploração de trabalho infantil e em condições análogas às de escravo. Reza também no tocante às medidas de segurança, preventivas de ocorrência de desastres e de graves acidentes de trabalho.

O projeto é por mérito pertinente ao campo temático da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), e sua distribuição a esse órgão técnico irá oportunizar o seu pronunciamento sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado **OSSESIO SILVA**

